



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



Antônio Gonçalves Magalhães Neto

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E AÇÕES PARA CONTER A
VIOLÊNCIA E PROMOVER A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO
EM GOIÁS**

Goiânia-Go



2025
ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



ANTÔNIO GONÇALVES MAGALHÃES NETO

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E AÇÕES PARA CONTER A
VIOLÊNCIA E PROMOVER A SENSACÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO
EM GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na modalidade Artigo Científico apresentado ao Curso de Formação de Praças para aprovação em Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

Orientação: Prof. Esp. 2º TEN QOPM
Matheus Vinicius da Silva Luiz.



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



LINHA DA PESQUISA: III – INSEGURANÇA SOCIAL

Antônio Gonçalves Magalhães Neto¹
Matheus Vinicius da Silva Luiz²

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E AÇÕES PARA CONTER A
VIOLÊNCIA E PROMOVER A SENSACÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO
EM GOIÁS**

RESUMO

A questão social no Brasil, repleta de contradições sociais se revela um cenário propício para os conflitos sociais, o avanço do crime, assaltos e roubos sobrecarregando mais ainda o trabalho da polícia no que diz respeito ao estabelecimento da segurança pública. Alguns fatores tem concorrido para a sensação de insegurança, por exemplo: a própria desigualdade social no país, a falta de perspectivas em termos de uma melhor educação no país; o desemprego torna a sociedade em barril de pólvora, resultando no surgimento da criminalidade e, com isso, o aumento da violência, exigindo mais ainda da atuação policial para manter a paz social. O trabalho policial no Brasil é bem extenuante, com o mesmo convivendo com situações adversas devido ter que enfrentar, algumas das vezes, criminosos fortemente armados o que coloca em risco a sua própria vida. Esta pesquisa se apresenta como um estudo relevante para compreender a questão da insegurança e da necessidade de promover a sensação de proteção por meio da prática do trabalho ostensivo e preventivo de Policiais Militares no sentido de promover a sensação de segurança junto à sociedade. Esse estudo concluiu que o policial representa a sociedade em termos de segurança pública e, que exige uma atuação mais rígida para se garantir a paz social. E ao se fazer uma reflexão sobre a temática, para que ocorra um trabalho mais eficaz da ação policial no Brasil requer das autoridades responsáveis adquirir armamento mais avançados para enfrentar as quadrilhas de alta periculosidade. E ainda ampliar o efetivo militar para que se possa realizar um trabalho mais ostensivo e preventivo para promover a segurança pública.

Palavras-chave: Polícia Militar; Trabalho Ostensivo e Preventivo; Políticas Públicas; Sensação de Segurança.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 1ª Turma de 2025. Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: Netoboy63@hotmail.com. Telefone: (62)9 8262-4545. Especialista em Polícia e Segurança Pública (ESP 2º TEN).

² Professor(a) Orientador(a): Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, Goiânia-GO, Junho de 2025.

ABSTRACT

The social issue in Brazil, rife with social contradictions, reveals a scenario conducive to social conflicts, the rise of crime, robberies, and thefts further burdening the police's work concerning the establishment of public security. Some factors have contributed to the feeling of insecurity, for example: the very social inequality in the country, the lack of prospects in terms of better education in the country; unemployment turns society into a powder keg, resulting in the emergence of crime and, consequently, the increase in violence, demanding even more from police efforts to maintain social peace. Police work in Brazil is quite exhausting, as officers often deal with adverse situations due to having to confront, at times, heavily armed criminals, which puts their own lives at risk. This research has proven to be a relevant study to understand the issue of insecurity and the need to promote a sense of protection through the proactive and preventive work of Military Police in order to foster a feeling of safety within society. This study concluded that the police officer represents society in terms of public security and that a stricter action is required to ensure social peace. And when reflecting on the topic, for a more effective police action in Brazil, it requires the responsible authorities to acquire more advanced weaponry to face high-risk criminal gangs. And also to increase the military personnel so that a more ostensive and preventive work can be carried out to promote public safety.

Keywords: Military Police; Ostensive and Preventive Work; Public Policies; Sense of Security.

INTRODUÇÃO

A violência no Brasil é fato e que tem persistido já por um tempo considerável o que, por sua vez, tem causado grande preocupação. Este quadro desagradável tem provocado polêmicas com relação à atuação do policial no país, no que diz respeito a alguns aspectos, tais como: o medo na sociedade, a letalidade, sensação de segurança, vitimização e, fundamentalmente que se promova estratégias de prevenção, de maneira que o policial possa realizar com maior garantia um trabalho ostensivo.

Esse cenário tem concorrido para gerar mal feitores e, com isso, a violência, roubos e assaltos, homicídios, a insegurança dentre outros aspectos, o que torna mais ainda importante a presença da polícia militar para atuar de forma ostensiva.

Esse quadro social preocupante do ponto de vista social torna mais importante ainda a prática de trabalho da polícia militar, pois esta funciona como representante da segurança pública da sociedade civil, fator este que vem justificar a elaboração dessa pesquisa. Em certos casos prevalece a máxima, ou seja, “mate antes que ele te mate” e, também outra mais recente, “bandido bom é o bandido morto”, frase esta bem emblemática e que causou grande repercussão ao ser pronunciada por Samira Bueno (2014).

Sendo assim, diante desse quadro social desfavorável, o problema para desenvolver essa pesquisa consistiu em questionar: Por meio de um trabalho ostensivo é possível promover a sensação de segurança junto à sociedade civil no Estado de Goiás?

O objetivo geral desta pesquisa consistiu em verificar o trabalho da instituição policial na promoção da sensação de segurança junto à população, com exclusividade, do Estado de Goiás.

E quanto aos objetivos específicos, buscou identificar fatores que configuram insegurança, a violência e a segurança pública; analisou as ações preventivas e o trabalho ostensivo e; apontou medidas que possam reduzir a criminalidade que acompanham a prática de trabalho policial no Estado de Goiás.

E sobre a metodologia ocasião em que se buscou dados para desenvolver esta análise, alguns artigos foram consultados, materiais estes relacionados à insegurança, à violência na sociedade, as facções, o tráfico de drogas, identificar quais as estratégias possíveis para promover um trabalho ostensivo eficaz para promover a sensação de segurança junto à sociedade civil.

Esse estudo se caracteriza como pesquisa qualitativa, pois se constituiu em uma pesquisa rica em levantamentos de dados bibliográficos, independente de números. O objetivo foi primar pela qualidade de informações através do enriquecimento de argumentos e informações científicas. A pesquisa qualitativa se preocupa com o aprofundamento da compreensão de um grupo social ou de uma organização, onde o pesquisador adota a ética, evitando fazer julgamentos ao se posicionar com imparcialidade, isto é, não poderá fazer juízo de valor.

Quanto à natureza, o presente estudo é uma pesquisa aplicada, pois o objetivo é descobrir soluções concretas para esse problema.

No que se refere aos objetivos, a presente pesquisa se caracterizou como exploratória, pois realizou uma exploração de um assunto novo.

O estudo foi realizado através de uma revisão de literatura e em meios eletrônicos e periódicos, jurisprudenciais, legislações, artigos científicos com a proposta de análise de diversos autores que versam sobre o tema, cujo intuito foi aprofundar sobre os conceitos que diversos autores publicaram sobre criminalidade, insegurança e busca pela sensação de segurança no Estado de Goiás. Os procedimentos utilizados para a pesquisa foram os métodos: dedutivos, dialéticos e comparativos, o que permitiu alcançar o objetivo pretendido.

O tema é relevante por ampliar a área de conhecimento dos leitores acadêmicos e a sociedade em geral no tocante a real situação de violência e/ou criminalidade, o medo da população e suas consequências e a necessidade de ação rápida e ostensiva da polícia militar

para promover a sensação de segurança da população no Brasil, especificamente, do Estado de Goiás.

Sendo assim, diante de um quadro social preocupante citado por Holston (2013), o exercício de trabalho da Polícia Militar é de risco onde em certas ocasiões é preciso ser eficaz em uma ou mais diligências, conforme é relatado nesse trabalho de pesquisa que tem como foco evidenciar esforços para promover a sensação de segurança à sociedade.

1 A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL E AMEAÇAS À SEGURANÇA PÚBLICA

E uma sociedade dividida em classes sociais, representada simbolicamente por uma pirâmide social em que a base é a classe menos favorecida, e com a concentração da renda no topo, com uma minoria sendo detentora do poder econômico e político, causa preocupação, principalmente se esta direção da sociedade brasileira tem sido marcada pela corrupção, se constituindo em um grande problema o que tem comprometido a cidadania e a própria segurança pública que, por sua vez gerando insegurança na população.

A noção de cidadania, (...) é aquela que vê o homem como sujeito de direitos e que, ao exercê-los, influi e delimita as funções do Estado. Essa concepção pauta-se na interdependência existente entre cidadania e participação. Portanto, reconhecemos a cidadania como uma construção individual e coletiva de homens livres e autônomos. Assim, é o exercício igualitário dos direitos civis, políticos e sociais existentes e reconhecidos em uma dada formação social, em um determinado momento histórico, por todos os indivíduos que a compõem (SILVA, 2007, p. 7/8).

Ser cidadão é ter direitos e que os mesmos sejam cumpridos. Para isso, é preciso usufruir, participar, exercício igualitário dos direitos civis. Ser cidadão em qualquer país ou parte do mundo é ter seus direitos atendidos segundo a Constituição Federal e consagrados nos direitos universais. Cidadania compreende, portanto, em termos de Brasil, especificamente, no Estado de Goiás, o direito de ir e vir, de expressão, de viver coletivamente, em sociedade, com direitos e deveres.

E para se sentir cidadãos, algumas pessoas necessitam de benefícios sociais e segurança os quais constituem garantias para as pessoas que deles necessitam, funcionando como a oportunidade de exercício da cidadania.

E que nesta carência, devem as autoridades, o poder público, ONGs e, decisivamente, profissionais preparados para lidar com as causas sociais, como é o caso do policial, se envolver e realizar ações para reverter possíveis quadros sociais que se apresentam em desfavor de alguns sujeitos.

Nessa perspectiva, cidadão é aquele que usufrui os bens e serviços produzidos socialmente e participa de forma livre, consciente e autônoma das decisões sobre a vida de seu país, em todas as dimensões (política, econômica, cultural, ética etc.) e esferas de exercício do poder (SILVA, 2007, p. 7/8).

Portanto, cidadãos são as pessoas que se beneficiam dos bens e serviços, a segurança pública, as políticas públicas as quais tem como finalidade maior promover a sensação de segurança para a sociedade. Cidadania é desfrutar de uma vida decente e com oportunidades iguais em todos os aspectos, inclusive, a questão da segurança a ser proporcionada pela polícia, responsável em parte para a solução de conflitos sociais e o atendimento dos direitos sociais das pessoas nos casos em que criminosos venham violar seus direitos.

1.1 Segurança pública

O tema “Segurança Pública” apresenta tratamento específico no artigo 144 na Constituição Federal de 1988. O texto apresenta que a segurança pública é “dever do Estado” e deve ser desempenhada pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, civis, militares e Corpos de Bombeiros militares. E que qualquer lei necessita acatar os mecanismos inclusos na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Para o Supremo Tribunal Federal – STF, a segurança pública é considerada uma “organização administrativa” e, por sua natureza, a gestão em cada ente da federação fica por conta do chefe do executivo. Ao se referir aos estados, é responsabilidade do governador de Estado, com as polícias militares e civis subordinadas ao governador. E o chefe do Poder Executivo Federal tem a devida autoridade de estabelecer e organizar as polícias federais, sob a chefia e organização da administração federal (BRASIL, 1988).

Sobre os estados, os governos estaduais e do Distrito Federal desempenham a segurança pública direta, organizando e conservando o policiamento ostensivo, realizado pela Polícia Militar, com policiais uniformizados, de fácil identificação, gerando junto à população a sensação de segurança. Cabe aos estados manter e organizar a Polícia Civil e os órgãos técnicos de averiguação dos crimes comuns (BRASIL, 1988).

Com relação aos municípios têm a autoridade para realizar ações de prevenção à violência e, ainda, criar guardas municipais para a proteção de bens públicos e particulares.

Para o trabalho da polícia consta a questão da prevenção à violência proteção dos direitos humanos fundamentais, exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida e patrulhamento preventivo, dentre outros.

Portanto, vimos que há inúmeras ocasiões ou situação que a segurança pública é colocada em risco e que exige maior comprometimento do trabalho do policial, o que vem demonstrar a sua importância.

1.2 A questão social no Brasil e, por extensão, o Estado de Goiás

E ao discorrer da questão social no Brasil, especificamente, o Estado de Goiás exige que seja mencionada a pobreza, pois esta é a grande responsável pela desigualdade social que tem prevalecido já por um considerável tempo no país. A situação de risco e de pobreza de uma parcela da sociedade brasileira está intimamente relacionada à distribuição da renda no país e o processo de exclusão social que, por sua vez tem a ver com a criminalidade, conseqüentemente, a sensação e insegurança na sociedade brasileira.

[...] a pobreza é consequência de uma desigual distribuição da riqueza socialmente produzida. E se são as políticas públicas o mecanismo utilizado pelas elites para a reprodução da desigualdade, o combate à pobreza e à exclusão social perde o caráter filantrópico de que hoje se reveste e necessariamente se politiza. Não será suficiente que ele seja feito através da implementação de políticas como as de renda mínima, residuais, focalizadas e compensatórias (BAVA, 2002, p. 62).

No Brasil e por extensão, o Estado de Goiás ao se analisar a questão social ocorre sob a forma de pobreza, desigualdade social, injustiças e outros fatores de ordem social.

A pobreza, uma teia de aranha cujos fios estão tecidos cada vez mais cerrados, de modo que cada vez menos pessoas escapem dela. O trabalho se torna temporário, em tempo parcial, de curta duração. Às vezes, não possibilita nem mesmo a sobrevivência de uma família. O alojamento devora uma parte crescente da receita, como se fosse um luxo e não um direito. A escola, com muita freqüência, é abandonada pelas crianças desfavorecidas, que não comem e cujo quadro de vida não favorece em nada a aprendizagem escolar (SAUVÉ, 2009, p. 124).

O tema relacionado à sensação de insegurança em função da violência e criminalidade no Estado de Goiás exige rever e discutir qual seria o melhor caminho a ser tomado no sentido de encontrar soluções para superar essa preocupação nos Estados da Federação, enfim, no Brasil. Muito se levanta sobre o desajuste social e as suas causas, não se podendo negar que a questão econômica tem muito a ver com a violência nos Estados do país, podendo até mesmo ser uma determinante social, contudo, não sendo a única culpada.

A desigualdade (social, econômica e política) na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. Por decorrência, tem se falado na existência da apartação social. No Brasil a discriminação é econômica, cultural e política, além de étnica. Este processo deve ser entendido como exclusão, isto é, uma impossibilidade de poder partilhar o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso, uma exclusão social e não pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão

social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública. (WANDERLEY, 2009, p. 20).

Diante desta contextualização, é preciso analisar a questão social, a banalização da permissividade que muitos adolescentes colocam em prática, apostando na proteção que o Estatuto da Criança e do Adolescente disponibiliza, formando alguns futuros criminosos, alguns podendo ser de alta periculosidade, um desafio a mais para o trabalho policial

Essa realidade desfavorável é reflexo direto das condições de vida de grande parte da população mundial. Estes números vêm explicar, em parte um dos motivos da desagregação familiar, um dos responsáveis pela desestruturação da instituição “família” e, alguns de seus membros, diante de uma situação sem as mínimas condições de continuarem em seus lares destruídos, restaram-lhes a rua, uma realidade dura e preocupante, um dos problemas sociais, também denominado de questão social.

É uma temática que tem gerado grande preocupação à sociedade, considerando-se que o grau de pobreza gera um futuro sem perspectiva para a juventude brasileira.

A pobreza, uma teia de aranha cujos fios estão tecidos cada vez mais cerrados, de modo que cada vez menos pessoas escapem dela. O trabalho se torna temporário, em tempo parcial, de curta duração. Às vezes, não possibilita nem mesmo a sobrevivência de uma família. O alojamento devora uma parte crescente da receita, como se fosse um luxo e não um direito. A escola, com muita frequência é abandonada pelas crianças desfavorecidas, que não comem e cujo quadro de vida não favorece em nada a aprendizagem escolar (SAUVÉ, 2009, p. 124).

Pode-se notar acima que a questão da pobreza. Itens como o trabalho, a escola e a aprendizagem se encontram conectados, com cada um destes fatores implicando em outros, o que vem provar que nenhum povo se desenvolverá se as oportunidades não forem iguais para todos.

A questão social pode ser compreendida como um fenômeno amplo que se refere à estrutura de bem-estar e de participação no cotidiano social e engloba diversos elementos, não somente relacionados à falta de recursos, como a desigualdade na distribuição de renda, a vulnerabilidade, a exclusão social, a violência, a discriminação, a ausência de dignidade, etc.

Sauvé (2009), apresenta as condições sociais no Brasil:

Trata-se mais da pobreza como mal absoluto. Aquela que priva homens e mulheres dos meios necessários para sua sobrevivência: ter onde morar, o que vestir, nutrir-se de maneira conveniente levando em conta as circunstâncias. Aquela que as impede de exercer seus direitos humanos fundamentais: direito à saúde, à educação, ao trabalho (SAUVÉ, 2009, p. 130).

As colocações bem apresentadas pelo autor são direitos inclusos na Constituição Federal do Brasil de 1988, que anuncia direito à saúde, à educação e ao trabalho. De acordo com o contexto acima, há muito os direitos humanos no Brasil não vem sendo cumprido. Pelo menos, na atualidade, os inúmeros escândalos estão sendo desvendado pela polícia federal, desmascarando políticos em suas negociações de troca de favores.

2 IMPUNIDADE, CORRUPÇÃO, CRIME ORGANIZADO E CIDADANIA

Outro fator desencadeante é a impunidade e mais ainda agravada pelo fato de a polícia prender e a justiça soltar, deixando o policial a mercê de riscos contra a sua vida e, vale apontar neste estudo, a questão do re-trabalho, ou seja, realizar novamente a missão de novamente prender o meliante, o que o expõe mais ainda no que se refere a se expor diante de um potencial criminoso, atentando contra a vida de um dos responsáveis pela paz e segurança social.

O brasileiro tem procurado com bastante insistência as condições de poder usufruir da cidadania, porém, tem-se verificado que esta aspiração a cada dia que passa se apresenta como algo difícil de ser alcançado.

A noção de cidadania, pela qual vamos desenvolver nossa reflexão, é aquela que vê o homem como sujeito de direitos e que, ao exercê-los, influi e delimita as funções do Estado. Essa concepção pauta-se na interdependência existente entre cidadania e participação. Portanto, reconhecemos a cidadania como uma construção individual e coletiva de homens livres e autônomos. Assim, é o exercício igualitário dos direitos civis, políticos e sociais existentes e reconhecidos em uma dada formação social, em um determinado momento histórico, por todos os indivíduos que a compõem. (SILVA, 2007, p. 7/8).

A sensação do espírito de cidadãos, para ser alcançada, requer o atendimento de certos benefícios sociais que por sua vez constituem garantias para as pessoas que deles precisam, funcionando como a chance que todos buscam de exercício da cidadania, por exemplo, as pessoas que vivem em situação de risco, os moradores de rua, que praticamente não apresentam as condições materiais e financeiras para bancarem a sua sobrevivência.

Nessa perspectiva, cidadão é aquele que usufrui os bens e serviços produzidos socialmente e participa de forma livre, consciente e autônoma das decisões sobre a vida de seu país, em todas as dimensões (política, econômica, cultural, ética etc.) e esferas de exercício do poder. (SILVA, 2007, p. 7/8).

Desta forma, os cidadãos são aqueles que podem se beneficiar dos bens e serviços, e que podem pensar e aspirar por uma vida com qualidade e oportunidades iguais tanto de moradia, saúde, trabalho e outros fatores importantes para a vida.

2.1 O crime

O crime, dentro da Ciência Jurídica é visto por diversos aspectos diferentes, dentre os principais, sob o aspecto formal, material e analítico, desse último, deriva-se a teoria mais aceita atualmente acerca do crime, que o define no conceito tripartido como fato típico, antijurídico e culpável, os dois primeiros componentes são explicados a seguir pelo autor abaixo:

Fato típico é o comportamento humano (positivo ou negativo) que provoca, em regra, um resultado, e é previsto como infração penal. Assim, se *A* mata *B* em comportamento voluntário, pratica o fato típico descrito no art. 121 do CP (matar alguém) e, em princípio, um crime de homicídio.

Fato antijurídico é aquele que contraria o ordenamento jurídico. No Direito Penal, a antijuridicidade é a relação de contrariedade entre o fato típico praticado e o ordenamento jurídico. Se em princípio for injurídico o fato típico, não será contrário ao direito quando estiver protegido pela própria lei penal. Exemplificando: matar alguém é fato típico se o agente o fez dolosa ou culposamente, mas não será antijurídico se o agente praticar a conduta em estado de necessidade, em legítima defesa etc. Não há, nessas hipóteses, crime.

A *culpabilidade*, tida como componente do crime pelos doutrinadores causalistas, é conceituada pela teoria finalista da ação como a reprovação da ordem jurídica em face de estar ligado o homem a um fato típico e antijurídico (MIRABETTE, 2008, p. 84-85).

O último, a culpabilidade, relaciona o agente ao fato, analisando sua subjetividade. Simplificando, se a prática do fato foi reprovável perante a sociedade. São elementos da culpabilidade: a possibilidade de conhecimento do ilícito, a exigibilidade de conduta diversa e a imputabilidade.

Os dois primeiros se referem, respectivamente, ao poder de compreensão do fato como crime; e à possibilidade do agente ter agido de forma diferente. Quanto à imputabilidade, merece destaque especial.

2.2 A prática de trabalho do policial

O trabalho policial no Brasil e, por excelência, no Estado de Goiás é bem extenuante, com o mesmo convivendo com situações adversas devido ter que enfrentar, algumas das vezes, criminosos fortemente armados o que coloca em risco a sua própria vida. E, diante de uma missão, em certos casos prevalece a máxima, ou seja, “mate antes que ele te mate” e, também outra mais recente, “bandido bom é o bandido morto”, frase esta bem emblemática e que causou grande repercussão ao ser pronunciada por Samira Bueno (2014).

A questão social no país, especificamente, no Estado de Goiás, repleta de contradições sociais se revela um cenário propício para os conflitos sociais, o avanço do crime, assaltos e roubos sobrecarregando mais ainda o trabalho da polícia no que diz respeito ao estabelecimento da segurança pública.

Sinhoretto (2014) afirma que a violência policial que ficou muito conhecido em São Paulo, foi na ocasião em que quatro policiais militares eliminaram em uma atuação um jovem negro que dirigia um carro. Ao apurar a ação, foi identificado um jovem negro de profissão dentista e filho de um policial militar. O caso teve grande repercussão até mesmo dentro da corporação militar do Estado de São Paulo, tendo gerado alterações quanto a formação de policiais e ainda, na nomeação de oficiais negros para funções de maior prestígio. A família foi indenizada e com os policiais indo a júri popular e condenados.

E no Rio de Janeiro teve o caso do pedreiro Amarildo, da comunidade Rocinha, morto por policiais em 2013 com grande repercussão e que vem tendo conquistas judiciais, indenização e outros danos, manchando a imagem da corporação policial.

Segundo Bueno (2014), a realidade socioeconômica do Brasil se constitui um problema social revelado já há tempo, complicado pela desigualdade social, a corrupção que tem gerado a falta de verbas para a educação, saúde, as políticas públicas e moradia tem contribuído para o não sentimento de cidadania, em um cenário social comprometedor e que se revela em muitos quadros.

Portanto, nas palavras de Holston (2013), o quadro social negativo com que tem marcado a realidade brasileira é um problema social que tem causado grande preocupação, pois tem resultado em crimes, assaltos, violência, cabendo ainda citar neste estudo, a corrupção um fato já arraigado e consolidado como algo cultural tem se revelado neste exato momento da história do Brasil como um momento único e histórico para, é o que todos esperam, seja passado por um filtro e que as descobertas, delações e as apurações aliado com o trabalho conjunto das polícias: federal, militar e civil, o ministério público, juizes honestos, a imprensa falada e escrita possam tornar menos preocupante viver no Estado de Goiás, em geral, no Brasil.

Para Bueno (2014), a impunidade se cristalizou no país e está em todas as instituições, como algumas corporações policiais que utilizam auto de resistência ou resistência seguida de morte em homicídios cometidos por policiais, o que tem caracterizado juridicamente exclusão de ilicitude, conforme o artigo 23 do Código Penal o qual diz que não existe crime se quem o fizer tenha realizado em estado de necessidade, em legítima defesa ou em rigoroso cumprimento de dever legal no exercício regular de direito.

2.3 O duro desafio de policiais contra o crime organizado

Tem sido assustador os casos de assassinatos de policiais no Brasil, com exclusividade, nas cidades de São Paulo e no Rio de Janeiro. O crime organizado tem conseguido armas de grosso calibre e, mesmo dentro das penitenciárias, líderes das facções ordenam atentados contra policiais, ocasião em que muitos são vitimados.

Para Lima; Sinhoretto; Bueno (2015), o sistema penitenciário brasileiro tem se constituído em um ambiente social de ampliação de facções do crime. No Estado de São Paulo, por exemplo, as facções atuaram de forma provocativa e desrespeitosa contra o Estado, desafiando a todos e à própria Constituição Federal, ordenando de dentro dos presídios ações delituosas, assassinatos de policiais, assaltos com grandes proporções e outras atividades que violaram a paz e segurança social no país.

Segundo Lima; Sinhoretto; Bueno (2015) houve ainda rebeliões e decapitações dentro de unidades prisionais ocorridas nos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Amazonas e Goiás. E no Rio de Janeiro há milícias que lideram favelas ou comunidades fornecendo gás e TV a cabo e cobram por este serviço, inclusive o de proteção, uma espécie de extorsão velada. Em São Paulo, líderes de facções fretam ônibus para parentes visitarem as prisões, demonstrando o seu poder de mobilização, mesmo de dentro da cadeia, sem contar as ordens para assassinar policiais.

2.4 Índices de criminalidade em Goiás no governo de Ronaldo Caiado

Já em 2019, o Governador Ronaldo Caiado comemorava em seu 1º ano de governo do Estado de Goiás a redução de índices de criminalidade em Goiás. De acordo com levantamento da Secretaria de Segurança Pública com pesquisa atualizada em 1º de julho de 2019² do

² <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/caiado-comemora-reducao-de-indices-de-criminalidade-em-goias/2019>

jornalista Pedro Carvalho, apontou redução em todos os índices de criminalidade já nesse período.

Governador de Goiás, Ronaldo Caiado comemorou tais índices por ser fruto de suas metas a serem atingidas já nesse primeiro ano, segundo agenda de governo, ou seja, priorizar a segurança pública de maneira que o Estado de Goiás venha alcançar índices favoráveis no sentido de alcançar lugar de destaque na segurança entre os Estados brasileiros. Tanto é verdade, afirma Pedro Carvalho que nestes meses de mandato registrou-se uma queda expressiva em todos os indicadores de criminalidade. Os crimes letais caíram em torno de mais de 13,88%. A redução em crimes contra o patrimônio foi de mais de 37%.

Afirma ainda Pedro Carvalho que verificou-se também queda também foi registrada em latrocínios (-35,59%), homicídios (-13,07%), roubos de veículos (-59%), roubos ao comércio (-51%), roubos a transeuntes (-50,53%), roubos de carga (-66%) e roubos de instituições financeiras em torno de -70,59%.

Em matéria produzida por Marcelo Mendes³ em 31 de julho de 2025, em que o mesmo realizou um estudo de segurança pública apontou um comparativo com o mesmo período de 2018 apresenta queda em todos os indicadores criminais.

O governador Ronaldo Caiado (UB) destacou a queda contínua nos índices de criminalidade em Goiás ao divulgar nesta quarta-feira (30/7) o balanço das ações das forças de segurança referentes ao primeiro semestre de 2025. O comparativo com o mesmo período de 2018 apresenta queda em todos os indicadores criminais, que passam dos 90% em casos de roubos e chegam a 60% nas estatísticas de homicídios⁴.

Sobre o roubo de carga o índice é ainda mais considerável, pois registrou-se uma queda de 97,33 no ano de 2024 ao se comparar com os índices de 2018. Portanto, são estatísticas que chamam a atenção no Brasil, pois em outros estados não se registrou baixa tamanha como as registradas em Goiás durante o governo de Ronaldo Caiado.

No ano de 2025 conforme o colunista João Bosco Bittecourt⁵ (2025), no primeiro semestre Caiado comemorou queda superior a 90% em índices criminais de Goiás, que apresentaram reduções importantes em homicídios, latrocínios e roubos a transeunte e comércios.

³ Marcelo Mendes é editor do Goiás365. O jornalista acumula passagens pelas redações do Diário da Manhã, da Agência de Notícias da Alego, da TV Alego, do Diário de Aparecida e da TBC.

⁴Idem.

⁵ Colunista do Jornal "maisgoiás". Goiânia-Go, set. 2005.

Afirma o colunista que a segurança pública é o principal alvo do governo estadual. De acordo com os dados divulgados, ao se realizar um comparativo com o mesmo período de 2018 verificou-se queda em todos os indicadores criminais, chegando a 90% nos casos de roubos e chegam a atingir a 60% nas estatísticas de homicídios.

O homicídio doloso (quando há intenção de matar) reduziu 62% na comparação entre 2018 e 2025. Foram 414 assassinatos no primeiro semestre deste ano contra 1.083 no mesmo período de 2018. Os latrocínios, casos de roubo seguido de morte, a queda foi de 95% no mesmo período de 2018.

Ainda com as estatísticas e comparativo, verificou-se reduções drásticas nos crimes de roubo a transeunte de 92% (2.080 em 2025 contra 25.717 em 2018), roubo a comércio de 92% (171 casos agora e 2.242 em 2018), roubo a residência de 85% (200 registros em 2025 contra 1330 em 2018) e roubo de carga de 98% (6 casos em 2025 contra 248 em 2018).

Tabela 01: As reduções de criminalidade em Goiás entre o 1º semestre de 2018 ao 1º semestre 2024

Roubo de Carga	97,6%
Roubo de Veículos	93,7%
Roubo a Transeunte	88,5%
Roubo em Comércio	88,3%
Latrocínio	84,7%
Roubo em Propriedade Rural	78,2%
Homicídio doloso	57,2%
Lesão seguida de morte	45,8%
Furto em Propriedade Rural	36,9%

Fonte: SSP-GO - 2025

Se pode verificar que em Goiás a redução da criminalidade tem sido considerável, tendo se tornado o Estado mais seguro do Brasil nos últimos anos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi abordado neste artigo, conforme Bueno (2014), que os Estados da Federação apresentam uma sociedade desigual do ponto de vista social e econômico, realidade esta que faz com que o país seja violento, o que faz com que a polícia tenha que agir com mais rigor em alguns casos, principalmente quando é ameaçado por riscos de ataques de meliantes.

Para Lima; Sinhoretto; Bueno (2015), o sistema penitenciário brasileiro tem se constituído em um ambiente social de ampliação de facções do crime. No Estado de São Paulo, por exemplo, as facções atuaram de forma provocativa e desrespeitosa contra o Estado, desafiando a todos e à própria Constituição Federal, ordenando de dentro dos presídios ações delituosas, assassinatos de policiais, assaltos com grandes proporções e outras atividades que violaram a paz e segurança social no país. No Estado de Goiás, destaque para o fim do “novo cangaço” em função do trabalho ostensivo e ação imediata da Polícia Militar e Civil.

Conforme Bueno (2014), o Brasil(em quase todos os Estados) apresenta uma sociedade desigual do ponto de vista social e econômico, realidade esta que faz com que o país seja violento, o que faz com que a polícia tenha que agir com mais rigor em alguns casos, principalmente quando é ameaçado por riscos de ataques de meliantes.

O trabalho relacionado à segurança implica em muitos riscos, desde os acidentes de trânsito até a troca de tiros com bandidos. Esta condição coloca a Polícia Militar do Estado de Goiás em situações opostas exigindo poder rápido de decisão. Melhor seria se não houvesse estas circunstâncias, pois, torna o trabalho de segurança da sociedade alvo de severas críticas, principalmente quando vem a ocorrer a letalidade.

De acordo com o Art. 144, a segurança pública e um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo aplicada através de vários órgãos, dentre eles policiais militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

Conforme Lima; Sinhoretto; Bueno (2015), há os casos preocupantes de policiais que são assassinados exercendo a profissão ou mesmo à paisana por bandidos do crime organizado, o que tem causado grande revolta e dor tanto aos familiares como a sociedade em geral. As facções dão ordens para que bandidos extramuros realizem execuções sumárias a policiais, fatos estes que causam sensação de insegurança à sociedade.

Bueno (2014) citou o artigo 23 do Código Penal para relacionar a prática de trabalho da polícia militar onde consta que não existe crime se quem o fizer tenha realizado em estado de

necessidade, em legítima defesa ou em rigoroso cumprimento de dever legal no exercício regular de direito.

Sendo assim, diante de um quadro social preocupante citado por Holston (2013), o exercício de trabalho da Polícia Militar é de risco onde em certas ocasiões é preciso ser eficaz em uma diligência, situação em que ou se combate atacando com rigor ou se corre o risco de expor a própria vida no exercício da função.

No § 5º cabem às polícias militares atuar ostensivamente e preservar a ordem pública; igualmente é dever dos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe executar atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

E conforme a pesquisa nas palavras de Bueno (2014) se faz necessário moralizar o país, ainda repleto de contradições sociais, impunidade e crimes de colarinho branco, desvio de verbas por parte de políticos em conluio com grandes empreiteiros ou empresários, provocando a quebra de orçamento do erário público, comprometendo a saúde, a educação e a segurança no país.

Verificou-se que as condições que acompanham a prática de trabalho da Polícia Militar necessita aplicar maior combate ao crime organizado, em um trabalho conjunto com o governo das três esferas (federal, estadual e municipal) adotar políticas públicas para tornar a sociedade menos violenta, oferecer maior qualidade da educação e distribuição mais justa da renda, conquistas estas que promoverá a sensação de segurança na população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência no Brasil é alarmante e requer seja reforçada a segurança no país, e que seria por meio do efetivo militar. Contudo, essa ação necessária tem colocado em risco o trabalho da Polícia Militar, pois bandidos não se intimidam em atirar nos membros da corporação militar.

O objetivo geral desta pesquisa consistiu em verificar as condições de risco de vida que ocorrem na prática de trabalho do policial no Estado de Goiás para atender o compromisso com a segurança da sociedade, o que foi realizado, haja vista que tal comprometimento faz com que a atuação da Polícia Militar seja rigorosa, considerando-se que tem se verificado o aumento de atos criminosos, como também, a subtração da vida de policiais.

E especificamente, o risco de vida de policiais militares no Estado de Goiás requer apontar medidas visando maiores condições de trabalho para que esses agentes públicos possam promover maior sensação de segurança à sociedade.

E ao desenvolver este estudo procurou-se conhecer se por meio de um trabalho ostensivo é possível promover a sensação de segurança junto à população do Estado de Goiás? Essa problemática foi respondida, uma vez que esse estudo concluiu que o policial representa a sociedade em termos de segurança pública e, que exige uma atuação mais rígida para se garantir a paz social.

E ao se fazer uma reflexão sobre a temática, para uma a prática de trabalho da Polícia Militar mais eficaz para promover a sensação de segurança na população, requer das autoridades responsáveis a aquisição de armamentos mais avançados para enfrentar as quadrilhas de alta periculosidade. Outro fator necessário seria o aumento do efetivo militar para ampliar o número de policiais e, com isso, realizar um trabalho mais ostensivo para promover a segurança pública.

Importante também seria que houvesse reformas e atualizações no Código Penal para que se eliminem as “brechas” na legislação e com isso, punir com mais rigor o criminoso, as quadrilhas, o crime organizado.

No mais, ter desenvolvido este estudo foi altamente positivo por ampliar os conhecimentos a respeito da prática de trabalho da Polícia Militar no Estado de Goiás e a necessidade de melhor aparelhamento das corporações, além de fortalecer o trabalho ostensivo e preventivo para garantir maior sensação de segurança junto à população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 1988.

BUENO, S. **Bandido bom é bandido morto**: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. Dissertação (Mestrado) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2014.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli de (Orgs.). **Crime, polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**. Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LIMA, R.S.; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Soc. estado**. vol.30 no.1 Brasília Jan./Apr. 2015.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline. Qualidade da democracia e polícias no Brasil. In: LIMA, Renato Sérgio de. **Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil**. São Paulo: Alameda Editorial, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**. 24 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2008.

SAUVÉ, Gilles. **Família, violência e pobreza**. Trad. Marisa do Nascimento Povo. São Paulo: Paulinas, 2009 (Coleção: Família).

SILVA, Maria Lúcia Lopes de. Serviço Social & Sociedade. In: **Cidadania, globalização e previdência social (artigo)**. N. 68, Ano XXII, São Paulo: Corte, nov. pág. 7-8, 2007.

SINHORETTO, Jacqueline. **Reforma da justiça: gerindo conflitos numa sociedade rica e violenta**. Diálogos sobre Justiça, n. 2, v. 1, p. 49-56. Brasília, Ministério da Justiça, 2014.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 19-23.